



RECIBO DE FÉRIAS

N.º

L-01

Recebi da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO — METAMAT, a Importância líquida de Cr\$ 8.326,75 (OITO MIL, OITOCENTAS E VINTE E SEIS CRUZEIROS E SETENTA E SEIS CENTAVOS;).

correspondente a 30 dias de férias a que tenho direito e que gozarei de 14 / 12 / 79 a 13 / 01 / 80 relativas ao meu período aquisitivo de 06 / 06 / 78 a 06 / 06 / 79

E por haver recebido, firmo o presente recibo de plena e irretratável quitação.

APROVAÇÃO

CUIABÁ, 30 de novembro de 19 79

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT

DAF

Assinatura do Empregado

SAOZ ZANCANARO



RECIBO DE FÉRIAS

N.º

Recebi da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO — METAMAT, a importância líquida de Cr\$ 8.826,76 (OITO MIL, OITOCENTOS E VINTE E SEIS CRUZEIROS E SETENTA E SEIS CENTAVOS;).

correspondente a 30 dias de férias a que tenho direito e que gozarei de 14 / 12 / 79 a 13 / 01 / 80 relativas ao meu período aquisitivo de 06 / 06 / 78 a 06 / 06 / 79

E por haver recebido, firmo o presente recibo de plena e irretratável quitação.

APROVAÇÃO

CUIABÁ, 30 de novembro de 19 79

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT

D A E

Assinatura do Empregado

SADI ZANCANARO



Companhia Matogrossense de Mineração-METAMAT

AVISO DE CRÉDITO

Nome SADI ZANDANARO Mes DEZEMBRO/79

Cargo MECANICO Dept.º TECNICO

SALÁRIOS:	Salário Base	Cr\$ <u>9.203,00</u>
	Comissão	“
	Representação	“
	Hora Extra	“
	Salário Família	“ <u>360,00</u>
	Gratificação	“

DEDUÇÕES:	Adiantamento	Cr\$
	IPEMAT	“ <u>736,24</u>
	IRRF	“
	Seguro	“
	ASPEMAT	“
	UNIMED	“
	FÉRIAS	“ <u>4.207,00</u>
	LIQUIDO A RECEBER	Cr\$ <u>4.119,76</u>

ETAMAT - SP 126

SALDO DO 13º SALARIO

9.203,00

DIVISÃO DE PESSOAL
METAMAT



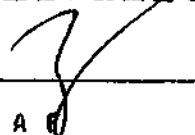
RÉCIBO DE FÉRIAS

Recebi da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO — METAMAT, a importância líquida de Cr\$ 20.804,15 (VINTE MIL, OITOCENTOS E QUATRO CRUZEIROS E QUINZE CENTAVOS).

correspondente a 20 dias de férias a que tenho direito e que gozarei de 26 / 12 / 80 a 14 / 01 / 81 relativas ao meu período aquisitivo de 06 / 06 / 79 a 06 / 06 / 80

E por haver recebido, firmo o presente recibo de plena e irretratável quitação.

APROVAÇÃO
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT



D A E

_____ CUIABÁ, 17 de dezembro de 1980


Assinatura do Empregado
SADI ZANCANARO



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

C.G.C. 03.020.401

Est. 012.886-8

Cr\$ 2.360,00

RECIBO

Nº 003226

Recebi _____ do Tesoureiro da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT a importância supra de dois mil trezentos e sessenta cruzados

correspondente ao adiantamento p/ os juros de viagem de Alto Paraguai a C.º e vice-versa
Obs. o mesmo de a valor usado pelo Sr. Sadi que não tem apresentação de notas

Para todos os efeitos firm _____ o presente em duas vias

Cuiabá-MT, 14 de 7 de 1982

Sadi Zanenaro

Assinatura

Nome completo

Endereço



RECIBO DE FÉRIAS

N.º 173

Recebi da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO — METAMAT, a importância líquida de Cr\$ 68.728,64 (SESSENTA E OITO MIL SETECENTOS E VINTE E OITO CRUZEIROS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS.).
correspondente a 30 dias de férias a que tenho direito e que gozarei de 14 / 12 / 81 a 13 / 01 / 82 relativas ao meu período aquisitivo de 06 / 06 / 80 a 06 / 06 / 81

E por haver recebido, firmo o presente recibo de plena e irretratável quitação.

APROVAÇÃO
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT

GUIABÁ MT, 11 de DEZEMBRO de 19 81

Assinatura do Empregado

D A F

SADI ZANCANARO



RECIBO DE FÉRIAS

N.º 173

Recebi da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO — METAMAT, a Importância líquida de Cr\$ 68.728,64 (SESSENTA E OITO MIL SETECENTOS E VINTE E OITO CRUZEIROS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS.), correspondente a 30 dias de férias a que tenho direito e que gozarei de 14 / 12 / 81 a 13 / 01 / 82 relativas ao meu período aquisitivo de 06 / 06 / 80 a 06 / 06 / 81.

E por haver recebido, firmo o presente recibo de plena e irretratável quitação.

APROVAÇÃO
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT

CUIABÁ MT, 11 de DEZEMBRO de 19 81

D A F

Assinatura do Empregado

SADI ZANCANARO

SADI ZAVCANHE
COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO-METAMAT

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO NA CIA.

- (X) 3 fotografias 3x4
- (X) Carteira de saúde
- () Curriculum Profissional
- (X) Prova de Situação Militar Regular = 239531 3º col 5ª RM
- () Proposta de Emprego
- (X) Título de Eleitor = 3495 - 21ª Zona - 6ª sec.
- (X) Carteira Profissional RG = 161160 - SSP-MT
- (X) Cédula de Identidade 128 925 481-87
- (X) Cartão de Identificação do Contribuinte (IMP. RENDA)
- () Carteira de Habilitação (MOTORISTA)
- () Carteira do CREA (ENGENHEIROS) CREP (ECONOMISTAS) DAB (ADVOGADOS)
- () Carteira de Estrangeiro (quando for o caso)
- () Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso = 4/8/ 3
- (X) Certidão dos Filhos Menores de 14 Anos
- () Nº PASEP ou PIS 108.183.24845

RGTS

Empresa Anterior: _____

Banco Depositário: _____

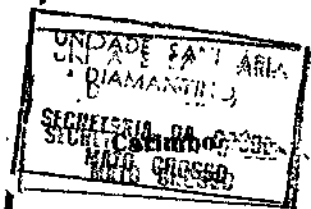
Agência: _____

Transferência Solicitada Em: _____

Nome: _____


Selo de Pessoal

Nome Sadi Farcana
Sexo Me. Idade 36 Cór Br.
Est. Civil Cas. Naturalidade Erigenópolis
Natureza do Estabelecimento Metamórf.
Endereço do Emprego Av. Getúlio Vargas
Função que exerce Mecânico
Residência Nortelândia
Vacinado contra varíola em a 6 anos
Revacinado contra varíola em 13/10/78
Vacinado contra febre tifoide em a 13 anos
Revacinado contra febre tifoide em _____
Examinado em _____ satisfaz as exigências
Dr. [Assinatura]



VISTO — Dr. [Assinatura]
Médico - Chefe

Natureza do Estabelecimento _____
Endereço do emprego _____
Função que exerce _____
Residência _____
Examinado em _____ satisfaz as exigências
Dr. _____
VISTO — Dr. _____
Médico - Chefe

Natureza do Estabelecimento _____
Endereço do emprego _____
Função que exerce _____
Residência _____
Examinado em _____ satisfaz as exigências
Dr. _____
VISTO — Dr. _____
Médico - Chefe

CARTEIRA SANITÁRIA



FUNDAÇÃO DE SAÚDE
DE
MATO GROSSO

N. _____



METAMAT

FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADO



Nome SADI ZANCANARO Sexo MASCULINO Agência CUIABÁ
 Pai ANGELO ZANCANARO Nacionalidade BRASILEIRA
 Mãe JULIA MARIA ZANCANARO Nacionalidade BRASILEIRA
 Data de Nascimento 10 / 08 / 42 Nacionalidade BRASILEIRA Lugar ERECIM Estado RIO G DO SUL
 Instrução _____ Estado Civil CASADO Data do Casamento 13 DE MAIO DE 67
 Nome do Conjuge LOURDES ZANCANARO
 Data da Admissão 06 / 06 / 78 Cargo MECANICO
 Salário Inicial Cr\$ 6.669,00 Comissão Cr\$ _____ Sindicato _____
 Horário de trabalho 8 às 18 Horas com intervalo de 2 Hora para refeição e descanso _____

0173

Carteira Profissional	Nº. <u>44 121</u>	SITUAÇÃO MILITAR	Certificado de Alistamento nº <u>239531</u>	Certificado Modelo _____ Nº _____	Título Eleitoral _____
	Série nº. <u>2328</u>				
	Data _____ / _____ / _____		Categoria <u>38</u> R M _____	Data da chegada ao Brasil _____ / _____ / _____	
	N.º _____		Carteira de Identidade nº <u>161160</u>	Nacionalidade do Cônjuge _____	Nº <u>3495</u>
	Série n.º _____		Expedida pelo <u>SSP-MT</u>	Tem filhos brasileiros _____ Quantos _____	Zona <u>218</u>
	Data _____ / _____ / _____		Registro nº _____	Naturalizado em _____ / _____ / _____ Cart. Ident. nº _____	Seção <u>68</u>
			Conselho _____	Data _____ / _____ / _____ Exp. por _____	
Nº do CPF <u>153 625 589-20</u>	Nº do PIS <u>10818324845</u>				

Opção em 06.06.78

Retratação em _____

Banco _____

Residência _____

EM CASO DE ACIDENTE AVISAR

Sr. LOURDES ZANCANARO

Resid. _____

Telefone _____

Cidade _____

Registro no MTPS _____

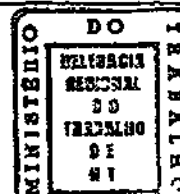
Sadi Zancanaro
 ASSINATURA DO EMPREGADO

DISPENSADO

DESPEDIU-SE

ABANDONOU

FALECEU



de DIAS	FÉRIAS	REFERENTE AO PERÍODO	N.º de DIAS	FÉRIAS	REFERENTE AO PERÍODO
30	14/12/79 a 13/01/80	1978 a 1979	Férias Concedidas		
30	26/12/80 a 14/01/81	1979 a 1980			
30	14/12/81 a 13/01/82	1980 a 1981			

DATA	CARGO	SALÁRIO	DESCRIÇÃO	ÓRGÃO
01/05/79	Mecânico	9.203,00	Anteriores C. Administ. 17/05/79	Detec (Diamantina)
01/02/80	"	17.452,00		" "
01/05/80	"	24.501,00	Lei 6708 - 31/10/79	" "
01/11/80	"	33.920,00	Lei 6708 - 31/10/79	" "
01/05/81	"	50.801,00	Lei 6886 - 10/12/80	" "
01/11/81	"	73.042,00	Lei 6886 - 10/12/80	" "
01/05/82	"	103.550,00	Lei 6886 - 10/12/80	

NOME	PARENTESCO	OBSERVAÇÕES
Leandro Zuccato	Esposa	I Sindical - Gov. Fed C/ Emp. salario - 1979 - C/H 222,30
Amândeo Zuccato	filho	" " - " " " " - 1980 - C/H 581,73
Neri Zuccato	filho	" " - " " " " - 1981 - C/H 1.130,66
Everardo Zuccato	filho	" " - " " " " - 1982 - C/H 2.434,73

TÍTULO ELEITORAL



MATO GROSSO

CIRCUNSCRIÇÃO

NORTE-LÂNDIA

MUNICÍPIO OU DISTRITO

NOME SADI ZANCANARO

Nº 3495 INSCRIÇÃO

213 ZONA

10/08/1942.

DATA DO NASCIMENTO

ANGELO ZANCANARO E JULIA MARIA ZANCANARO

NATURALIDADE

ESTADO CIVIL

LAVRADOR.

PROFISSÃO

RUA. RUI BARBOSA NORTE. LIT.

RESIDÊNCIA

VOTA NA

6

Seita

SECCÃO

Sadi Zancanaro

ASSINATURA DO ELEITOR

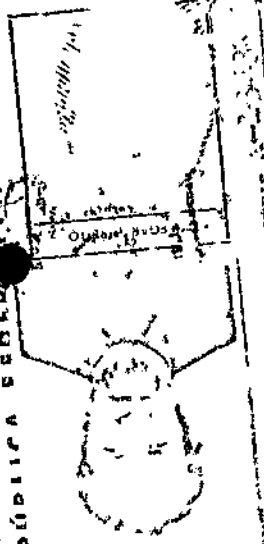
[Signature]

JUIZ ELEITORAL

EM 10-VII-1945
T.S.E. - TÍTULO MOD. 4

REPÚBLICA REPUBLICANA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA



SECCÃO 213

RG 1.61.160

[Signature]

ASSINATURA DO PORTADOR

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Sady Zancanaro
R.H. Obitor
Hospital de Cidade - Nortelândia

17/07/76

Form with various stamps and signatures, including a date stamp 10/08/74.

Do dy Femeemore

Upo de Sengue - 0 -

R Ho Smiter

Hospital de Cirurgia - Nortelândia

47700, 1942

7777

RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ____ / ____ / 19 ____	RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ____ / ____ / 19 ____	RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ____ / ____ / 19 ____
RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ____ / ____ / 19 ____	RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ____ / ____ / 19 ____	RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ____ / ____ / 19 ____
RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ____ / ____ / 19 ____	RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ____ / ____ / 19 ____	RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ____ / ____ / 19 ____
RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ____ / ____ / 19 ____	RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ____ / ____ / 19 ____	RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ____ / ____ / 19 ____
RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ____ / ____ / 19 ____	RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ____ / ____ / 19 ____	RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ____ / ____ / 19 ____
RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ____ / ____ / 19 ____	RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ____ / ____ / 19 ____	RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ____ / ____ / 19 ____
RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ____ / ____ / 19 ____	RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ____ / ____ / 19 ____	RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ____ / ____ / 19 ____
RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ____ / ____ / 19 ____	RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ____ / ____ / 19 ____	RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ____ / ____ / 19 ____
RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ____ / ____ / 19 ____	RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ____ / ____ / 19 ____	RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ____ / ____ / 19 ____
RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ____ / ____ / 19 ____	RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ____ / ____ / 19 ____	RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ____ / ____ / 19 ____

VOTO:

SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA

ESTADO DE MATO GROSSO

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO
GERENÇA DE IDENTIDADE
NOME Sadi Zaccaro
FILIAÇÃO Angelo Zaccaro
PROFISSÃO Ladrão
NASCIDO em 10 de Agosto de 1942
EM Brochagem, R.G. do Sul
COR DA PELE Preta
ESTADO CASADO

REPÚBLICA



BRASIL

COMARCA DE Guaraniaú

ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE CAMPO BONITO

Ipenor Claudino Della Torre

Oficial do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e Óbitos

NASCIMENTO N. -2.803-

CERTIFICO, que as fls. 102 do livro N.º 3(1003) de Registro de Nascimentos, foi lavrado hoje o assento de "BERNARDO ZANCANARO"

Nascido aos treze(13) de novembro(11) de mil novecentos e setenta e um(1.971) às 5 horas, em do útero materno, neste distrito, de cor branca, do sexo masculino, filho legítimo de SANTI ZANCANARO e de dona LINDA ZANCANARO, brasileiros, casados no cartório de Videira, Santa Catarina, sob nº 1005, lavradores, naturais do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina, residentes aqui.

Avós paternos: Angelo Zancanaro e Julia Maria Zancanaro.

Avós maternos: Augusto Elias Pittol e Italvina Becker Pittol.

Foi declarante Ary Zancanaro

e serviram de testemunhas às do termo

OBSERVAÇÕES: Registro lavrado de acordo com o art. 55 dec. 4857 de 9.11.39.

O referido é verdade e dou fé.

Campo Bonito, de maio

de 19 72.

OFICIAL



REGISTRO CIVIL

Ipenor Della Torre

Oficial Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos, Óbitos,
Escrivão de Paz e Polícia no distrito de Campo Bonito - Município de Guara-
niacum Comarca de Curitiba do Sul - Estado do Paraná.

CERTIFICO, que no livro número 2 (dois) do registro de nascimentos, do meu Cartão
às fls. 268 v. e sob o número 2.270 acha-se o de "NEILI ZANCANARO"
nascida a 05 de maio
de 1.970 (cinco de maio de mil novecentos e setenta).
às 3:00 horas em domicílio paterno, neste distrito
cor branca do sexo feminino
filha legítima de Cadi Zancanaro e de dona Lourdes Zancanaro, brasileiros, casados em Videira,
ele operário, natural de Rio Grande do Sul, ela de lar, natural de Santa Catarina, residentes
neste distrito.-

Avós paternos: Angele Zancanaro (e) Julia Maria Zancanaro.-

Avós maternos: Augusto Bliss Pittol (e) Itelvina Becker Pittol.

Foi declarante o pai.

OBSERVAÇÕES: Segunda via para fins diversos.

O referido é verdade e dou fé.

Campo Bonito, 06 de maio de 1970

Oficial do Registro Civil



REGISTRO CIVIL

Estado de Santa Catarina;
Comarca de Videira;
Município de Videira;
2º sub-Distrito de Videira;
Antonio Francisco Galo
Oficial - - - - - do Registro Civil

CASAMENTO N. 1.005.-

CERTIFICO que, a fls. 48 do Livro N. -B5 de registro de Casamentos foi lavrado hoje, o assento do casamento de - - - - - e "Lourdes Pittol"
"Sadi Zancanaro";
- - - - -, contraído perante o senhor Juiz Ervino Alfredo Bomm;- e as testemunhas Alodir Pittol e Geno Zancanaro;

Ele, nascido em Irachim, Estado do Rio Grande do Sul aos 10 (dez) de agosto de 1942, profissão agricultor;
domiciliado em Ipomeia-SC. e residente em o distrito de Ipomeia;
filho - - de Angelo Zancanaro, natural do Est. do R.G. Sul, nascido em 24/5/1908, domiciliado em Ipomeia, Rio das Antas-SC. e residente o distrito de Ipomeia-SC. e de D. Júlia Maria Zancanaro; natural do R.G. do Sul, nascida em 15/11/1910;
domiciliada em Ipomeia-SC. e residente em o distrito de Ipomeia;
Ela, nascida em Videira, Estado de Santa Catarina; aos 4- (quatro) de junho de 1949, profissão doméstica;
domiciliada em Videira-SC. e residente em Videira-SC.
filha - - de Augusto Elias Pittol;
em 3/12/1920, no Rio G. do Sul, domiciliado em Videira-SC. nascido e residente Videira-SC. e de D. Itelvina Ecker Pittol; natural do R. Grande do Sul, nascida em Videira, distrito de Lourdes. domiciliada em Videira-SC. e residente em Videira-SC.
A contraente passa a assinar-se "Lourdes Zancanaro";
Foram apresentados os documentos exigidos pelo art. 180 N.º 1 a 4;
do Código Civil - Observações: Adotar o regime da comunhão de bens.

O referido é verdade e dou fé.
Videira, 2º subdistrito, 13 de maio de 1967
- - - - -
OFICIAL

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



REGISTRO CIVIL

Estado de SANTA CATARINA

Comarca de VIDEIRA

Município de SALTO VELOSO

Distrito de SALTO VELOSO

A B E L A B A T I

Oficial do Registro Civil

NASCIMENTO N.º

CERTIFICO que a fls. 165, do livro de Registro de Nascimentos, foi lavrado hoje o assento de AMARILDO ZANCANARO

nascido aos oito (8) de Julho de mil novecentos e sessenta e oito (1968) às -01- horas e -30- minutos em domicílio,

a Av. Pio XII nesta cidade de Videira - SC

do sexo masculino, de cor branca

filho de Sadi Zancanaro, do comércio

natural de Erechim, estado do Rio Grande do Sul

e de Dona Lourdes Zancanaro, doméstica

natural de Videira, nesta comarca

Casados pelo cartório nº 29 sub distrito da cidade de Videira - SC

São avós paternos Ingelo Zancanaro

e Dona Júlia Maria Zancanaro

filhos de Sadi e Rita Pittol

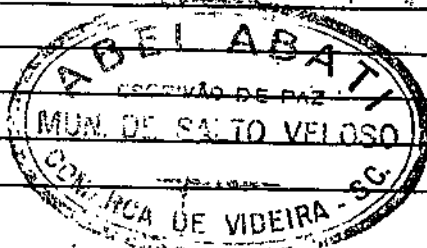
e Dona Italvina e Sr. Pittol

declarante o próprio pai

e serviram de testemunhas Florindo Borga e Antônio José Pagnussatt,

brasileiros, ambos, do comércio, residentes nesta cidade.

Observações Primeira Via



O referido é verdade e dou fé.

S. Salto Veloso, 16 de Julho de 1968

O Oficial

Abel Abati



MINISTERIO DA GUERRA

CERTIFICADO DE RESERVISTA DE 3ª CATEGORIA

Nº 239531

SÉRIE E

Certifico que o cidadão SADI ZANCANARO
de Rio das Antas, Estado Santa Catarina
é dispensado da incorporação no ano de 1942, é considerado reservista de 3ª categoria.

IDENTIFICAÇÃO

Filho de Angeio Zancanaro

e de Julia Maria Zancanaro

(Estado Rio Grande do Sul)

Data de nascimento 10 Agosto 1912

Instrução Alfabetizado

Profissão Lavrador

Outras notas

Altura 1m65
Pênis branca
Cabelo Cast. Clar. Lis.
Olhos Esverdeados
Voz Réio
Rosto comprido
Boca Regular
Sinais particulares nao tem

Impressão
digital
(polegar direito)

(Assinatura do reservista)

Lugar Florianopolis

de 1942

(Assinatura do Chefe)

Em caso de mobilização o reservista deverá apresentar a autoridade local (civil, se af não houver guarnição militar),
a fim de obter meio de transporte e o lugar de mobilização que lhe for atribuído.

Só é válido o certificado com as Armas Nacionais em marca d'água:
A marca d'água é visível, olhando-se o certificado contra a luz

Residência:

Fundo de Garantia por Tempo de Serviço

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

SADI ZANCANARO BRASILEIRA CASADO
Nome do Empregado Nacionalidade Est. Civil
Portador da Carteira Profissional n.º 44 121, Série 232
Empregado na Empresa COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT
estabelecida à PRAÇA SANTOS DUMONT N.º 150
Na cidade de CUIABÁ Estado de Mato Grosso

DECLARA optar pelo novo regime do Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS), instituído pela Lei nº 5.107 de 13-9-66, alterada pelo Dec.-Lei nº 20, de 14-9-66 e seu Regulamento, Dec. Nº 59.820 de 20-12-66, na conformidade com o capítulo II, art. 3 e seus parágrafos, do citado Regulamento, declarando ainda, caso deseje retratar-se desta opção, dentro do prazo 365 dias, conforme art. 7 e seus parágrafos, comunicar à Empresa, por escrito, com um prazo mínimo de 30 dias.

Esta declaração é feita por livre e espontânea vontade do abaixo assinado e em presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram, para o seu pleno valor legal e fins de direito.

CUIABÁ - (MT), 06 de JUNHO de 19 78

Sadi Zancanaro
O Empregado

[Assinatura]
1ª Testemunha

Elina Almeida Campos de S. Marques
2ª Testemunha

RECEBEMOS

CUIABÁ - (MT), 06 de JUNHO de 19 78

[Assinatura]
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT

NOTA — É obrigatória a apresentação, neste ato, da Carteira Profissional para as devidas anotações (Art. 4 e parágrafo). Preenchido em 3 vias, 1ª para a empresa, 2ª em poder do Empregado e 3ª entregue à Empresa para posterior envio ao Banco escolhido para os recebimentos das contribuições.



METAMAT

CONTRATO DE TRABALHO

EMPRESA **COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO — METAMAT**ENDEREÇO SEDE **PRAÇA SANTOS DUMONT — 150**EMPREGADO **SAOI ZANCANAZO**

RESIDÊNCIA

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

N.º **44 121**SÉRIE **2328**

CARGO

MECANICO

O empregado obriga-se a realizar além dos serviços específicos decorrentes de sua função, os demais encargos que vierem a ser designados posteriormente, por ordem verbal ou escrita, desde que sejam compatíveis com suas atribuições, considerando-se como falta grave a sua recusa em desempenhá-los.

LOCAL

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO — METAMAT

Durante a vigência do presente Contrato de Trabalho, fica estabelecido que a Empregadora se reserva o direito de:

- a) - Transferir o Empregado de um local para outro, ainda que para Município diverso onde existirem estabelecimentos ou subsidiárias da Empregadora;
- b) - Determinar quaisquer locais ainda que em Município onde a Empregadora não tenha estabelecimento, para execução temporária de trabalho nos locais onde forem necessários.

Salário base Cr\$ **6.669,00**(**SEIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E NOVE CRUZEIROS.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.**)

pago mensalmente, podendo ser alterado quanto a forma.

Gratificação :

Cr\$

8 (OITO) HORAS DIÁRIAS

É de direito da Empregadora: a)-Alterar a jornada de trabalho, inclusive de diurno para noturno e vice-versa, bem como as horas para alimentação e repouso. b)-Fazer cumprir horas extraordinárias quando necessárias. c)-Se por ventura o empregado vier a ocupar qualquer cargo de chefia, não fará jus a percepção do pagamento de horas extras.

Ainda que não configurado o dolo, havendo culpa, poderá ser descontado do Empregado os prejuízos causados por este à Empregadoras, nos limites da legislação vigente.

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

O presente contrato tem início na data da assinatura, terminando no prazo de **90 (NOVENTA)** dias.

Permanecendo o empregado a serviço da Empregadora manter-se-ão em vigor todas as condições e cláusulas deste Contrato.

O Empregado recebe no ato da assinatura deste Contrato, o regulamento interno da Empregadora, que fica sendo parte integrante deste Contrato, não se admitindo seja alegada sua ignorância para justificar faltas cometidas.

TESTEMUNHAS :

LOCAL DATA

CUIABÁ-(MT), 06 / 06 / 78

EMPREGADO

Sadi Zancanaro

EMPREGADORA

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT

5 BLS. 5X3 — 06/75



EMPRESA

ENDERECO SEDE

EMPREGADO

RESIDÊNCIA

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

N.º 44 121

SÉRIE 2329

CARGO

MECANICO

O empregado obriga-se a realizar além dos serviços específicos decorrentes de sua função, os demais encargos que vierem a ser designados posteriormente, por ordem verbal ou escrita, desde que sejam compatíveis com suas atribuições, considerando-se como falta grave a sua recusa em desempenhá-los.

LOCAL

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

Durante a vigência do presente Contrato de Trabalho, fica estabelecido que a Empregadora se reserva o direito de:

a) - Transferir o Empregado de um local para outro, ainda que para Município diverso onde existirem estabelecimentos ou subsidiárias da Empregadora;

b) - Determinar quaisquer locais ainda que em Município onde a Empregadora não tenha estabelecimento, para execução temporária de trabalho nos locais onde forem necessários.

Salário base Cr\$ 6.669,00

SEIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E NOVE CRUZEIROS. x. x. x. x. x. x. x. x. x. x. x. x.)

pago mensalmente, podendo ser alterado quanto a forma.

Gratificação :

CIS

8 (OITO) HORAS DIÁRIAS

É de direito da Empregadora: a)-Alterar a jornada de trabalho, inclusive de diurno para noturno e vice-versa, bem como as horas para alimentação e repouso. b)-Fazer cumprir horas extraordinárias quando necessárias. c)-Se por ventura o empregado vier a ocupar qualquer cargo de chefia, não fará jus a percepção do pagamento de horas extras.

Ainda que não configurado o dolo, havendo culpa, poderá ser descontado do Empregado os prejuízos causados por este à Empregadoras, nos limites da legislação vigente.

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

O presente contrato tem inicio na data da assinatura, terminando no prazo de ~~XXXXXXX~~ ^{90 (NOVENTA)} dias.

Permanecendo o empregado a serviço da Empregadora manter-se-ão em vigor todas as condições e cláusulas deste Contrato.

O Empregado recebe no ato da assinatura deste Contrato, o regulamento interno da Empregadora que fica sendo parte integrante deste Contrato, não se admitindo seja alegada sua ignorância para justificar faltas cometidas.

TESTEMUNHAS :

LOCAL DATA

CUIABÁ-(MT), 06 / 06 / 78

EMPREGADO

x Sadi Zamanara

EMPREGADORA

COMPANHIA METALURGICA S. A.

~~SECRET~~

5 BLS. 5X3 - 05/



CONTRATO DE TRABALHO

EMPRESA **COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO — METAMAT**

ENDEREÇO SEDE **PRAÇA SANTOS DUMONT — 150**

EMPREGADO **SADI ZANCANAZO**

RESIDÊNCIA

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

N.º **44 121**

SÉRIE **2329**

CARGO

MECANICO

O empregado obriga-se a realizar além dos serviços específicos decorrentes de sua função, os demais encargos que vierem a ser designados posteriormente, por ordem verbal ou escrita, desde que sejam compatíveis com suas atribuições, considerando-se como falta grave a sua recusa em desempenhá-los.

LOCAL

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO — METAMAT

LOCAL DE TRABALHO

Durante a vigência do presente Contrato de Trabalho, fica estabelecido que a Empregadora se reserva o direito de:

- Transferir o Empregado de um local para outro, ainda que para Município diverso onde existirem estabelecimentos ou subsidiárias da Empregadora;
- Determinar quaisquer locais ainda que em Município onde a Empregadora não tenha estabelecimento, para execução temporária de trabalho nos locais onde forem necessários.

REMUNERAÇÃO

Salário base Cr\$ **6.669,00**

(**SEIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E NOVE CRUZEIROS.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.**)

pago mensalmente, podendo ser alterado quanto a forma.

Gratificação :

Cr\$

JORNADA DE TRABALHO

8 (OITO) HORAS DIÁRIAS

É de direito da Empregadora: a)-Alterar a jornada de trabalho, inclusive de diurno para noturno e vice-versa, bem como as horas para alimentação e repouso. b)-Fazer cumprir horas extraordinárias quando necessárias. c)-Se por ventura o empregado vier a ocupar qualquer cargo de chefia, não fará jus a percepção do pagamento de horas extras.

DANOS

Ainda que não configurado o dolo, havendo culpa, poderá ser descontado do Empregado os prejuízos causados por este à Empregadoras, nos limites da legislação vigente.

TIPO CONTRATO

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

O presente contrato tem início na data da assinatura, terminando no prazo de **90 (NOVENTA)** dias.

DIVERSOS

Permanecendo o empregado a serviço da Empregadora manter-se-ão em vigor todas as condições e cláusulas deste Contrato.

O Empregado recebe no ato da assinatura deste Contrato, o regulamento interno da Empregadora, que fica sendo parte integrante deste Contrato, não se admitindo seja alegada sua ignorância para justificar faltas cometidas,

TESTEMUNHAS :

1 -

2 -

LOCAL DATA

CUIABÁ-(MT), 06 / 06 / 78

EMPREGADO

EMPREGADORA

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

METAMAT

5 BLS. 5X8 — 05/75



Número

INTERESSADO

SADI ZAMCANARO

ASSUNTO

MOVIMENTAÇÃO

[illegible]

JUNTADA

[illegible]

SADI ZANCANARO

entregamos a lista de documentos e

estamos aguardando para providenciarmos a

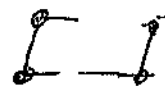
contratação.

A stylized handwritten signature, possibly reading 'S. Z.', written in dark ink.

METAMAT

SADI ZANCANARO

CONTRATADO



- MECANICA
- ELETRICIDADE
- TORNEIRO

6/06/78

ULTIMO VENCIMENTO - CR\$ 5.500,00

Grato.
Verificação em contrato
anexo - CR\$ 4.500,00 a 5.000,00/mês

GRUPO SANGUINEO = O
FACTOR RH - POSITIVO

OK! ?

06-06-78

Viajou p/ a CIA de São - 06.06.78

~~Dep. 26 - 9.255,00~~

Freteco =

Nf. 24 up 4798,00 39%
CR\$ 6.669,00



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

MEMORANDO S/Nº - 25.05.79

DO = GEÓLOGO ÁLVARO PIZZATO QUADROS

AO = CHEFE DETEC

O Sr. Sadi Zancanaro, contratado como ~~funcionário~~ no ano passado, hoje de acordo com a aprovação do relatório do Dr. José Aldo Duarte Ferraz em 22/02/79, o mesmo vem exercendo o cargo de ~~responsável pela oficina e funcionamento da PPI~~. A oficina presta serviços de manutenção à planta piloto e aos três veículos jurisdicionados ao Projeto Aluviões. Assim a carga de trabalho que lhe é ~~imposta pela empresa e funcionários locais~~, o que procuramos compensá-lo, justamente, com ~~bonas extras~~.

O referido funcionário tem se desencumbido à contento em suas tarefas, porém ~~seu salário não condiz com a função~~.

Solicitamos a V.Sa. uma análise, e se possível a aprovação de um reajuste salarial.

Atenciosamente,

ÁLVARO PIZZATO QUADROS

Supervisor

APQ/eaf.



METAMAT

ANEXO OA PROTOCOLO OFICIAL N.º _____

DE _____

PARTE INTERESSADA SADI ZAUCANARO

ASSUNTO ALTERAÇÃO de SALARIO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Do. DAF

Informamos que o funcionário "Sadi Zaucanaro" foi admitido neste DIA em 06/06/78, com função e cargo de MECÂNICO - DEF-24 e salário mensal de R\$ 6.669,00.

A partir de 01/05/79 passou a perceber R\$ 9.903,00, mantendo constante a DEF-24.

De acordo com o plano salaria, as alternativas na função de MECÂNICO, varia de DEF-25 à DEF-26 a saber:

DEF-25 = R\$ 10.821,00

DEF-26 = R\$ 13.600,00

[Assinatura]
DIVISÃO DE PESSOAL
METAMAT

Do A. D. 11, apensar wj. rel. t. d.

7/11/79

Do DAF - Temos em vista a possibilidade de se reclassificar o servidor, que foi admitido em 06/06/78, com função de MECÂNICO - DEF-24, para a função de MECÂNICO - DEF-25, devido a sua qualificação e experiência, conforme consta no seu currículo, e a proposta de reclassificação, a ser encaminhada para a Comissão de Pessoal, para análise e decisão.

7/11/79.

Temos em vista a possibilidade de se reclassificar o servidor, que foi admitido em 06/06/78, com função de MECÂNICO - DEF-24, para a função de MECÂNICO - DEF-25, devido a sua qualificação e experiência, conforme consta no seu currículo, e a proposta de reclassificação, a ser encaminhada para a Comissão de Pessoal, para análise e decisão.

7/11/79

Do S. Superior do Regio p/ encaminhamento.

[Assinatura] 03/06/79

Ciente.

Lamentavelmente talvez percamos um bom
funcionário. Por outro lado infelizmente que a reavindi-
cação do mesmo não teve conotação impositiva, mas
sim solicitação com base em propostas recebidas de
outras firmas de Mineração que atuam no região.

Ass. 5/06/79.

João Paulo de O. de Jesus

Ass. 05/06/79

RECIBO DE ABONO DE FÉRIAS

Sr. (a) SADI ZANCANARO DPTO TECNICO

ABONO(10) @ 11.306,60

8

@ 11.306,60

Recebi da CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT a importância de R\$ 11.306,60 (ONZE MIL, TREZENTOS E SEIS CRUZEIROS E SESSENTA CENTAVOS.) referente ao abono pecuniário correspondente ao período aquisitivo de 06 de JUNHO de 19 79 a 06 de JUNHO de 19 80 nos termos do artigo 143 § 1º da C L T (redação dada pelo Decreto - Lei nº 1.535/77), equivalente a 10 dias.

Para maior clareza, firmo o presente na forma da lei.

CUIABÁ, 17 de dezembro de 1980

Sadi Zancanaro

ASSINATURA DO EMPREGADO (A)

nota: o abono de férias não é considerado remuneração para fins trabalhista e previdenciários.

APPROVAÇÃO
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

SSDP. SOCIEDADE SULINA DA DIVINA PROVIDÊNCIA
HOSPITAL DE NORTELÂNDIA

NORTELÂNDIA

MATO GROSSO

Dr. Joo Suck Kim
CRM - MT. 432 - CPF 852.393.111-53

Atestado

Atesto para os devidos fins
que Sr. Sade Zacarias,
necessita de todas as horas
para tratamento médico.

Nortelândia

05-10-79

João Suck Kim

Dr. Joo Suck Kim
CRM 432 MT. - CPF N.º. 052393111-53
CLINICA GERAL - CIRURGIA GERAL
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA



MEMORANDO Nº 001 - 19/07/78

DO: CHEFE DIVISÃO DE PESSOAL

AO: DIRETOR ADMINIST E FINANCEIRO

Tendo recebido instruções verbais do Diretor de Planejamento e Desenvolvimento, para contratar o Sr. SADI ZANCANARO, na função de Mecânico - Ref. 24 = cr\$ 6.669,00 - (SEIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E NOVE CRUZEIROS) mensais, a partir de 06.06.78, venho solicitar de V.Sa. autorização para as providências necessárias;

Sem mais para o momento

Atenciosamente


JOSE GONCALO DE ARRUDA
CHEFE DIVISÃO DE PESSOAL

Handwritten initials and number:
98

CREUZA NUNES DA SILVA:

Creuza

BENEDITA MAIA DE FRANÇA:

Benedita Maia

RUI BATISTA DA SILVA:

Rui Batista

BENEDITO JESUS DE ALMEIDA:

Benedito Jesus de Almeida

JOSÉ SALVADOR RIBEIRO:

Jose

ÁLVARO PIZZATO QUADROS:

Alv.

ADEMILDO DE FIGUEIREDO:

Ademildo

EULÁLIO RIBEIRO DUARTE:

Eulalio

JERSON LIMA:

Jerson

FÉLIX VIEIRA DE LIMA:

Felix

JOAQUIM JURANDIR PRATT MORENO:

Jurandir

JOSÉ ALFREDO DA COSTA MARQUES:

Jose Alfredo

FÁBIO HENRIQUE DE CARVALHO:

Fabio Henrique de Carvalho

JOAQUIM PEDRO RIBEIRO:

J. Pedro

DEJALMA JESUS DO CARMO:

Dejalma

PAULO PINTO DE GODOY:

Paulo Pinto de Godoy

BENJAMIN JOSÉ DA CONCEIÇÃO:

Benjamin José da Conceição

DIOGENES OLIVEIRA:

Diogenes Oliveira

ANTÔNIO ACÁCIO MARQUES DA SILVA:

Antonio Acacio Marques da Silva

JOSÉ ROQUE SOARES:

José Roque Soares

EDVALDO OLIVEIRA DE SOUZA:

Edvaldo Oliveira de Souza

JOSÉ RAIMUNDO ASCARI:

José Raimundo Ascari

SIDNEY MACAUBA PEREIRA:

Sidney Macauba Pereira

FRANCISCO G. DE ARRUDA:

Francisco Gonçalves de Arruda

LOURIVAL A. VASCONCELOS:

Lourival A. Vasconcelos

ROMÃO CRESCENCIO DE SOUZA:

Romão Crescencio de Souza

CEZINO TEODORO DA SILVA:

Cezino Teodoro da Silva

SADI ZANCANARO:

Sadi Zancanaro

JOSÉ AMANCIO DE OLIVEIRA:

José Amancio de Oliveira

ALDEMAR CAVALCANTI LEITE:

Aldemar Cavalcanti Leite

ANTÔNIO DA SILVA LISBOA:

Antonio da Silva Lisboa

RECEBIMENTO DO OF. CIRC. Nº 0002/DIR/81 de 05/05/81 - ANEXOS: REGI
MENTO INTERNO E REGULAMENTO DO PESSOAL DA CIA.

HILÁRIO P. MELO: *Hilário Melo*

ELMA ALVES FERREIRA: *Elma*

JOSÉ PAES DE BARROS: *José Paes de Barros*

EDUALDO GOMES FIGUEIREDO: *Edualdo*

ZORAIDE OLIVEIRA: *Recebido em 07/05/81 - Zoraide*

GONDO FIROMI:

Recebi 07/05/81 Gondo

CARMEN LÚCIA RODRIGUES ROCHA: *Recebi Carmen*

BENEDITO FRANCISCO M. NETO:

B. F. M. Neto

SAMUEL PEDRO DE SALES:

Samuel Pedro de Sales 07.05.81

WILSON ANTÔNIO DE MORAES: *Recebi 07/05/81 Wilson Moraes*

SUELY DE ALMEIDA MOLINA:

S. Almeida Molina

JOSÉ VICENTE P. DA SILVA:

José Vicente P. da Silva

CREUZA GONÇALVES SANTOS:

Creuza Gonçalves dos Santos

MARCELO DA COSTA MARQUES:

Recebi Marcelo da Costa Marques 07/05/81

Preceitos de Puericultura

elaborados pelo Departamento Nacional da Criança do Ministério da Saúde
que deverão constar das Certidões de Registro Civil
(Decreto-lei N.º 9017, de 23 de Fevereiro de 1946)

1 — Durante as primeiras 12 horas após o nascimento, a criança não deve mamar, podendo entretanto, tomar 2 ou 3 colherinhas de água fervida, levemente açucarada, de 3 em 3 horas.

2 — É para a mãe dever sagrado amamentar o filho.

3 — O leite materno é o melhor alimento para a criança até 6 meses de idade.

4 — O peito deve ser dado à criança, regularmente de 3 em 3 horas: às 6, 9, 12, 15, 18 e 21 horas. Um peito de cada vez.

5 — A criança não deve mamar de noite depois da última mamada, às 21 horas. Esse descanso é necessário à criança, e concorre também para aumentar a produção do leite materno.

6 — A alimentação, o sono e outros hábitos da criança devem ser regulados pelo relógio.

7 — A melhor posição da mãe dar de mamar ao filho é sentada ou repostada.

8 — A criança deve mamar durante 20 minutos de cada vez.

9 — O meio prático de verificar se a mãe tem leite suficiente para alimentar o filho é pesá-lo antes e depois de mamar.

10 — Se faltar o leite do peito, consulte o médico, pois só ele é que deve orientar a mãe.

11 — As crianças precisam de todo asseio, banho diário, roupas leves, ar livre e sol.

12 — A criança pequenina deve dormir o mais possível no berço e na caminha e não na cama dos pais, dos irmãos maiores, de outras pessoas da família.

13 — Toda criancinha com febre, vômito, diarreia, tosse ou qualquer sinal de doença ou fraqueza deve ser levada ao médico com urgência.

14 — Mesmo com saúde, leve duas vezes por mês a criancinha ao médico para ser pesada e saber se ela está se desenvolvendo bem, e,

obrigatoriamente, depois de completar 6 meses de idade.

15 — A mãe que amamenta, se é sadia, não tem dieta; fica porém, proibida de usar qualquer bebida alcoólica (cerveja preta, vinho quindado, água inglesa). O álcool ingerido pela mãe passa ao leite determinando perturbações ao filho.

16 — Enquanto se desenvolve no ventre materno, o ser humano se nutre de sangue; depois que nasce, esse mesmo sangue se transforma em leite para alimentá-lo.

17 — Quer durante a gravidez, quer durante a amamentação do filho, a mãe sadia deve fazer uso de leite, frutas, cereais, legumes, manteiga, pão, carne e peixe.

18 — O trabalho excessivo ou prolongado da mulher grávida, sobretudo no último mês de gravidez, é prejudicial, pois favorece o nascimento de crianças prematuras ou débeis. Procure portanto, a mulher grávida repousar o mais possível no último mês de gravidez.

19 — O repouso é igualmente necessário à mãe que amamenta pois favorece a produção do leite.

DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA

A criança nasce geralmente com 3 quilos	
Com 1 mês deve ter	3 ks. 750
Com 3 meses deve ter	5 ks. 200
Com 6 meses terá	7 ks.
Com 1 ano alcança	9 ks.
Com 2 anos chega	12 ks.
A criança sustenta a cabeça no	3º mês
Senta-se no	6º mês
Firma-se nas pernas no	9º mês
E começa andar com	1º ano

DENTES

Os primeiros dentes em geral aparecem aos 6 meses, com um ano devem ter saído 8 dentes, até 1 ano e meio terão saído 16 dentes. Vale a criança contra variola (bexiga) entre o 2º e o 4º mês e contra a difteria depois de 6 meses de idade.



METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

MEMORANDO S/Nº - 29/07/82

DO : COORDENADOR DO PROJETO ALUVIÕES

AO : CHEFE DO DEPARTAMENTO TÉCNICO

*do Sr. JP p/ conhecimento e encaminhamento
ao Sr. p/ controle*

*Antônio J. do Sr. Cart. 24/07/82
O Rm. do Sr. p/ o Sr. do
do Sr. 29/07/82*

Encaminhamos a V. Sa. recibo nº 003226, corresponden-
te a débito do Sr. Sadi Zancanaro para com o Projeto-Aluviões, para ser
debitado em saldo de pagamento, retornando em espécie para sua origem.

Atenciosamente

Alvaro Pizzato Quadros
Alvaro Pizzato Quadros
Geólogo



METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

MEMORANDO S/Nº - 08/10/79

Autrizo. Sr. Eng. Adm.
Womf7

DO : ALVARO PIZZATO QUADROS

AO : CHEFE DO DEPARTAMENTO TÉCNICO

Recebendo informação pelo rádio de 08/10/79 que o conjunto do gerador encontra-se parado por deficiência de funcionamento da peça em anexo, solicitamos a V. Sª que a mesma seja adquirida com a máxima urgência. ✓

Aproveitamos para solicitar a compra de 1 dúzia de vedadores de borracha de 4" e 1 dúzia de 3" conforme exemplar anexo, e o conserto de um dos hidráulicos da retro-escavadeira que já se encontra na Movema. 9

Informamos também que o funcionário Sadi Zancanaro caiu de cima da PPl, entre meio as ferragens, há uma semana atrás, tendo como ferimento imediato e visível um corte na canela. Queixando-se de algumas dores na perna, porém trabalhando, resolveu-se no final da semana passada leva-lo ao médico, o qual constatou uma pequena fratura, determinando que o local fosse engessado. Assim o Sr. Sadi Zancanaro ficará em licença até o final do mês.



METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

Melhores esclarecimentos sobre o caso, bem como o atestado médico serão fornecidos após a nossa ida a região do Projeto ' nesta semana.

Atenciosamente

ALVARO PIZZATO QUADROS

G e ó l o g o

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

☒ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT			
ENDEREÇO AV. JURUMIRIM S/N			
ATIVIDADE CIA. DE MINERAÇÃO	CGC/MF N.º 03.020.401/0001-00	MATRÍCULA NO INPS	
EMPREGADO SADI ZANCANARO	N.º DA CTPS 44 121	SÉRIE 2328	
REGISTRO N.º 0173	CARGO MECANICO	ADMISSÃO EM 06 / 06 / 1978	
DESLIGAMENTO EM 19 / 08 / 1982	AVISO PRÉVIO EM 12 / 07 / 1982	DECLARAÇÃO DE OPÇÃO EM 06 / 06 / 1978	MAIOR REMUNERAÇÃO Cr\$ 103.550,00

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos Cr\$ FGTS	Comissões.....Cr\$ -
Aviso Prévio.....Cr\$ trabalhado	Horas Extras.....Cr\$ -
13.º Salário.....8/12 Cr\$ 69.033,28	Gratificação.....Cr\$ -
Salário-Família.....19 dias Cr\$ 1.368,00	Ad. Periculosidade.....Cr\$ -
Férias Vencidas.....1981/1982 Cr\$ 103.550,00	Ad. Insalubridade.....Cr\$ -
Férias Proporcionais.....3/12 Cr\$ 25.887,48	Ad. Noturno.....Cr\$ -
Prejudicado 14/63.....Cr\$ -	FGTS - Quitação.....Cr\$ 10.769,18
Prejudicado 20/66.....Cr\$ -	FGTS - mês anterior.....Cr\$ 9.834,72
Saldo de Salários.....19 dias Cr\$ 65.581,54	FGTS-10% s/ Cr\$ 103.550,00 Cr\$ 2.060,39
FGTS- 04/82, 05/82, 06/82 Cr\$ 30.614,51	FGTS-10% s/ Cr\$ 30.614,51 Cr\$ 29.571,09
	TOTAL BRUTO.....Cr\$ 348.270,19
Previdência IPEMAT 8%.....Cr\$ 15.604,52	
Previdência 13.º Salário.....Cr\$ 2.360,00	
Adiantamentos.....Cr\$ 16.843,00	
IRRF.....Cr\$ -	
	TOTAL LÍQUIDO.....Cr\$ 314.265,67

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ 314.265,67

(TREZENTOS E CATORZE MIL, DUZENTOS E SESSENTA E CINCO CRUZEIROS E SESSENTA E SETE CENTAVOS.)

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º _____ contra o Banco _____

_____, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

CUIABÁ, 19 de agosto de 1982

Sadi Zancanaro
EMPREGADO

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias e últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês de rescisão, 10%, quando for o caso, compositores juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação de Conta Vinculada (AM);
- ☐ Pedido de Dispensa (D);
- ☐ Rescisão (em 4 vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ☐ Provação;

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro _____
 Livro _____
 Folha _____